



Porto Alegre, 1.º de novembro de 2022.

Edição n. 3431

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	5
Avisos.....	6
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	7
Editais.....	8
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	8
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	11
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	15



Porto Alegre, 1.º de novembro de 2022.

Edição n. 3431

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PROVIMENTO N. 60/2022 - PGJ**

Dispõe sobre o calendário de feriados do ano de 2023, e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento dos serviços do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul no decorrer do ano de 2023,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1.º** Não haverá, no ano de 2023, expediente no Ministério Público nos seguintes feriados nacionais, estaduais e municipais e dias de festas ou santificados:

**1.º de janeiro** – Confraternização Universal – domingo;

**02 de fevereiro** – Nossa Senhora dos Navegantes – quinta-feira;

**21 de fevereiro** – Carnaval – terça-feira;

**07 de abril** – Paixão de Cristo – sexta-feira;

**09 de abril** – Páscoa – domingo;

**21 de abril** – Tiradentes – sexta-feira;

**1.º de maio** – Dia do Trabalho – segunda-feira;

**08 de junho** – “Corpus Christi” – quinta-feira;

**07 de setembro** – Independência do Brasil – quinta-feira;

**20 de setembro** – Revolução Farroupilha – quarta-feira;

**12 de outubro** – Nossa Senhora Aparecida – quinta-feira;

**02 de novembro** – Finados – quinta-feira;

**15 de novembro** – Proclamação da República – quarta-feira;

**08 de dezembro** – Dia da Justiça – sexta-feira;

**25 de dezembro** – Natal – segunda-feira.

§ 1.º O dia 02 de fevereiro é declarado feriado por lei do Município de Porto Alegre<sup>1</sup>. Não será feriado nos Municípios em que não houver legislação municipal nesse sentido.

§ 2.º O feriado de “Corpus Christi” é declarado feriado por lei do Município de Porto Alegre<sup>2</sup>.

§ 3.º O dia 20 de setembro é data magna, sendo feriado estadual, nos termos do parágrafo único do art. 6.º da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2.º** Nas Promotorias de Justiça do interior do Estado não haverá expediente nos feriados definidos em Lei Municipal.

**Art. 3.º** Os pontos facultativos instituídos pelo Poder Executivo não obrigam a observância pelo Ministério Público.

**Art. 4.º** No dia 20 de fevereiro de 2023, segunda-feira de Carnaval, não haverá expediente no Ministério Público.

**Art. 5.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de outubro de 2022.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

<sup>1</sup> Lei n. 4.453, de 18 de setembro de 1978.

<sup>2</sup> Lei n. 4.453, de 18 de setembro de 1978.





Porto Alegre, 1.º de novembro de 2022.

Edição n. 3431

**PROVIMENTO N. 62/2022-PGJ**

Declara Hóspede Oficial do Estado, e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE**, tendo em vista o que consta no **PGEA.01358.000.137/2022**, editar o seguinte Provimento:

**Art. 1.º** É declarado hóspede oficial do Estado, no período de 20 a 21 de novembro de 2022, **Daniel Fauth Washington Martins**, psicólogo, o qual participará, na qualidade de palestrante, do evento “Semana da Justiça pela Paz em Casa”, a ser realizado no dia 21 de novembro de 2022.

**Art. 2.º** As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito ao transporte aéreo, hospedagem e alimentação para os dias 20 e 21 de novembro de 2022, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

**Art. 3.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2022.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**ORDEM DE SERVIÇO N. 09/2022 - PGJ**

Dispõe sobre o expediente no Ministério Público no período de 09 de janeiro a 03 de março de 2023, e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** editar a seguinte Ordem de Serviço:

**Art. 1.º** No período de 09 de janeiro a 03 de março de 2023, o horário de expediente nos setores administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça será o seguinte:

I - de segunda a quinta-feira: das 12h às 19h, de forma ininterrupta;

II - sexta-feira: das 8h às 15h, de forma ininterrupta, com intervalo para almoço de 30 minutos, mediante revezamento, a critério da chefia.

**Art. 2.º** Nos dias referidos nos incisos I e II do artigo 1.º, o registro do ponto eletrônico dar-se-á no início e no término da jornada de trabalho.

**Art. 3.º** Deverão ser mantidos, pelas chefias, plantões nos serviços considerados como essenciais.

**Art. 4.º** Os Coordenadores das Procuradorias de Justiça poderão adotar o horário de funcionamento previsto nos incisos I e II do artigo 1.º, ficando ao seu critério o estabelecimento de regime de plantão.

**Art. 5.º** Nas Promotorias de Justiça, poderá o Diretor da Promotoria adotar o horário de funcionamento disposto nos incisos I e II do artigo 1.º, mantendo-se, neste caso, cumprimento de horário em regime de revezamento entre os servidores durante eventual horário forense diverso, e sem prejuízo de audiências já designadas.

§ 1.º Adotado o horário previsto nos incisos I e II do artigo 1.º, o Diretor da Promotoria de Justiça deverá comunicar, antecipadamente, à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

§ 2.º O regime de revezamento adotado deverá ser o adequado a garantir o pleno funcionamento da Promotoria de Justiça.

**Art. 6.º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de outubro de 2022.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.





Porto Alegre, 1.º de novembro de 2022.

Edição n. 3431

**ATO N. 24/2022 – PGJ**

Altera o termo final de vigência do Ato Temporário n. 06/2022-PGJ, que fixou, de forma temporária, atribuições em cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância, para atuação no Gaeco.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, ANGELA SALTON ROTUNNO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3.º do artigo 10 do Provimento n. 06/2021-PGJ;

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA.00983.002.450/2022,

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO**:

**Art. 1.º** Altera o artigo 2.º do Ato Temporário n. 06/2022-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 07/01/2022, com vigência até 05/09/2022.”

**Art. 2.º** Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,  
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**ATO N. 25/2022 – PGJ**

Prorroga a vigência do Ato Temporário n. 27/2022-PGJ, que fixou, de forma temporária, atribuições em cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária, para atuação na Promotoria de Justiça de Cachoeirinha, de Entrância Intermediária.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, ANGELA SALTON ROTUNNO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3.º do artigo 10 do Provimento n. 06/2021-PGJ;

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.559/2022,

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO**:

**Art. 1.º** Altera o artigo 2.º do Ato Temporário n. 27/2022-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“**Art. 2.º** Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 07/01/2022, com vigência, em virtude de prorrogação, até 06/01/2024.”

**Art. 2.º** Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,  
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



Porto Alegre, 1.º de novembro de 2022.

Edição n. 3431

**BOLETIM N. 383/2022****A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, ANGELA SALTON ROTUNNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****DESIGNAR**

- a Promotora de Justiça CINARA VIANNA DUTRA BRAGA, ID n. 3431134, para, na condição de representante desta Instituição, firmar o Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, a Associação dos Usuários de Informática e Telecomunicações do Rio Grande do Sul – SUCESU/RS, a Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre – FASC, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a empresa GX2 Informática LTDA, visando viabilizar a continuidade do desenvolvimento, a manutenção e a hospedagem ao software produzido pela PUCRS, nos termos do parágrafo único da Subcláusula 2.3 do instrumento originário, incluindo, por meio de indicação da SUCESU/RS, a empresa GX2 INFORMÁTICA LTDA. como participe (00001.000.956/2022 - Port. 105/2022/GABPGJ).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1º de novembro de 2022.**LUCIANO DE FARIA BRASIL,**

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N. 384/2022****A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, ANGELA SALTON ROTUNNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****REMOVER**

- por merecimento, para o cargo de 13º Procurador de Justiça Cível – 4ª Câmara Cível TJ, a Dra. VELEDA MARIA DOBKE, ID n. 3425150, 25ª Procuradora de Justiça Cível - 8ª Câmara Cível TJ (Edital 95/2022 - Port. 3771/2022/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, de entrância final, a Dra. ROSIMARI MELLER ANTONELLO, ID n. 3433064, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santa Maria, de entrância final (Edital 97/2022 - Port. 3773/2022/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. MARCELO LEMOS DORNELLES, ID n. 3430979, 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final (Edital 99/2022 - Port. 3774/2022/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Militar de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. LUÍS FELIPE DE AGUIAR TESHEINER, ID n. 3326560, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre, de entrância final (Edital 101/2022 - Port. 3776/2022/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 13º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. LESSANDRA BERGAMASCHI, ID n. 3433811, 8ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final (Edital 104/2022 - Port. 3779/2022/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 56º Procurador de Justiça Cível – 2ª Câmara Cível TJ, o Dr. MARCELO LISCIO PEDROTTI, ID n. 3427889, 42º Procurador de Justiça Cível - Grupos Cíveis e Turmas do TJ (Edital 94/2022 - Port. 3780/2022/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo, de entrância intermediária, a Dra. FERNANDA WEIAND, ID n. 3443450, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha, de entrância intermediária (Edital 106/2022 - Port. 3782/2022/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Osório, de entrância intermediária, a Dra. FABIANE RIOS, ID n. 3431118, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã, de entrância intermediária (Edital 107/2022 - Port. 3783/2022/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária – 12, o Dr. LUCAS OLIVEIRA MACHADO, ID n. 3785793, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária – 36 (Edital 108/2022 - Port. 3784/2022/SUBADM).

**PROMOVER**

- por merecimento, para a entrância intermediária, e CLASSIFICAR no cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar, o Dr. DANIEL SOARES INDRUSIAK, ID n. 3435822, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes, de entrância inicial (Edital 96/2022 - Port. 3772/2022/SUBADM).

**CLASSIFICAR**

- por merecimento, para o cargo de 22º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (4º PJ Cível, Reg. Públicos e Acidentes do Trab. de Porto Alegre), de entrância final, o Dr. RAFAEL CRUZ AMARAL, ID n. 3435733, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 3 (Edital 100/2022 - Port. 3775/2022/SUBADM).





Porto Alegre, 1.º de novembro de 2022.

Edição n. 3431

- por merecimento, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Porto Alegre (3º PJCÍVELPOA), de entrância final, o Dr. RODRIGO AUGUSTO DE AZAMBUJA MATTOS, ID n. 3443663, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 15 (Edital 102/2022 - Port. 3777/2022/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. LUÍS FERNANDO COPETTI LEITE, ID n. 3435970, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 11 (Edital 103/2022 - Port. 3778/2022/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. REJANE VIEIRA E SILVA, ID n. 3437809, Promotora de Justiça Substituta de Entrância Final - 16 (Edital 105/2022 - Port. 3781/2022/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1º de novembro de 2022.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,**

Promotor-Assessor.

**AVISO N. 11/2022**

Cientifico que, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue, conforme Fundamento Legal n. 8666/93 e Prov. N. 02/2009:

<b>DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>			
<b>Processo</b>	<b>Baixa de Patrimônio</b>	<b>Entidade Donatária – Município</b>	<b>Objeto</b>
02459.000.376/2022	4002	Brigada Militar de Charqueadas	Material de informática
00565.000.018/2022	4127	Corregedoria-Geral da Brigada Militar - POA	Mobiliário em geral
02459.000.426/2022	4126	20ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre	Material de informática
02459.000.399/2022	4121	Casa de Assistência Social Amor e Caridade da Cidade de Nonoaiage	Mobiliário em geral
00001.000.716/2022	4128	Conselho Tutelar de Porto Alegre	Material de informática
01608.000.112/2022	4131	Conselho Tutelar de Estrela	Material de informática
02459.000.162/2022	4091	Município de Rio Grande	Mobiliário em geral e aparelhos de ar condicionado
02459.000.352/2022	4113	Programa SUSTENTAR-E	Material de informática e bens em geral
00033.000.054/2022	4129	Município de Estrela Velha	Material de informática e mobiliário em geral
01824.000.280/2022	4135	Brigada Militar de Rio Pardo	Mobiliário em geral

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 385/2022**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 1º de novembro de 2022, o servidor FELIPE FAURI, ID n. 3896340, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (PGEA 00927.002.258/2022 - Port. 3702/2022/SUBADM).
- a pedido, a contar de 31 de outubro de 2022, a servidora LIDIANE DE CAMPOS PIRES, ID n. 4486510, do cargo de Técnico do Ministério Público, deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (PGEA 01786.000.436/2022 - Port. 3745/2022/SUBADM).
- a contar de 1º de novembro de 2022, a servidora ANA PAULA COSTA PORTINHO, ID n. 3451984, do cargo em comissão de Assessor de Subprocuradoria-Geral de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 3747/2022/SUBADM).
- a contar de 1º de novembro de 2022, a servidora CINTIA MALTA KOVASKI, ID n. 3451100, do cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, deste Órgão (Port. 3749/2022/SUBADM).

**NOMEAR E HABILITAR PARA A POSSE**

- ANA PAULA COSTA PORTINHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 02456.000.946/2022 - Port. 3748/2022/SUBADM).
- CINTIA MALTA KOVASKI, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Subprocuradoria-Geral de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 02456.000.946/2022 - Port. 3750/2022/SUBADM).

**REVOGAR**

- a contar de 1º de novembro, a Portaria n. 3026/2018, que designou a servidora, KATERINE STELLO MARCHIORO HARTMANN, ID n. 3449726, Adida PGE, para exercício da função de fidúcia de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (PR.00012.00231/2022-9 - Port. 3710/2022/SUBADM).
- a contar de 26 de outubro de 2022, a Portaria n. 3517/2022/SUBADM, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JANDIR DENKVITTS, ID n. 3429016, Analista do Ministério Público - Direito, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Sobradinho, uma vez por semana (DL.00033.01019/2022-2 - Port. 3789/2022/SUBADM).

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor o servidor ÁTILA CASTOLDI KOCHENBORGER, ID n. 4242823, Analista do Ministério Público - Direito, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí, uma vez por semana, no período de 1º de novembro a 04 de dezembro de 2022 (PGEA 01129.001.523/2022 - Port. 3719/2022/SUBADM).
- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora AMANDA ECKHARD SEFERIM, ID n. 4367014, Analista do Ministério Público - Direito, para auxiliar a Promotoria de Justiça Criminal de Guaíba, uma vez por semana, no período de 31 de outubro a 30 de novembro de 2022 (DL.00033.01017/2022-6 - Port. 3785/2022/SUBADM).
- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JANDIR DENKVITTS, ID n. 3429016, Analista do Ministério Público - Direito, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Sobradinho, duas vezes por semana, no período de 26 de outubro a 16 de dezembro de 2022 (DL.00033.01019/2022-2 - Port. 3790/2022/SUBADM).
- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora CATIA GABRIELA BONINI, ID n. 4610482, Analista do Ministério Público - Direito, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Panambi, duas vezes por semana, no período de 1º de novembro a 16 de dezembro de 2022 (PGEA 00033.000.237/2022 - Port. 3794/2022/SUBADM).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, TICIANE GHIDINI, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Vale Taquari – R6 (PGEA 00804.005.605/2022 - Port. 3786/2022/SUBADM).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 26/10/2022, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, RENATA DA SILVA MÜLLER, tendo entrado em exercício em 31/10/2022.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1º de novembro de 2022.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 1.º de novembro de 2022.

Edição n. 3431

**EDITAL N. 130/2022**  
**REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 43/2019, publicado no DEMP de 26/07/2019.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 1º de novembro de 2022.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 131/2022**  
**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n. 1501/2021, publicada no Boletim n. 185/2021, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 28/06/2021, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes no Termo de Eliminação de Documentos n. 233/2022, preenchido de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponível na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, [http://www.mprs.mp.br/gestao\\_documental/](http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/) e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de novembro de 2022.

**PAULA ATAIDE ATHANASIO**,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N. 35/2022**

O **COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos Promotores de Justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01712.000.037/2022. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carla Pereira Rêgo Fiôres Soares. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. OBJETO: Irregularidades no Serviço de Inspeção Municipal de Pouso Novo. INVESTIGADO(S): pref pn - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO. LOCAL DO FATO: Pouso Novo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.001.158/2022. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Rezende Cardoso. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: APURAR POSSÍVEL LESÃO A DIREITOS DO CONSUMIDOR DECORRENTE DE INFORMAÇÃO INADEQUADA ACERCA DE PREÇOS DE PRODUTOS NO POSTO AVNATE LTDA, SITUADO NA RUA SLADANHA DA GAMA, N. 34, BAIRRO HARMONIA, NESTE MUNICÍPIO. INVESTIGADO(S): POSTO AVANT LTDA. LOCAL DO FATO: CANOAS/RS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01608.000.090/2022. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Investigar a comercialização de produtos impróprios para consumo por Mercado Preço Baixo e promover a regularização.. INVESTIGADO(S): Mercado Preço Baixo, Edson Eduardo Storck. LOCAL DO FATO: Estrela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.003.297/2021. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Possível irregularidade em depósito localizado na Rua Nestor de Moura Jardim n. 815, Bairro Salgado Filho, Gravataí/RS, utilizado por funerárias locais.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01698.000.403/2022. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo ChiuZuli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: Processos sanitários referentes a operação conjunta denominada de Segurança Alimentar, realizada no dia 19 de maio do corrente ano.. INVESTIGADO(S): Ana Paula Faria Carvalho. LOCAL DO FATO: Jaguarão/RS.



Porto Alegre, 1.º de novembro de 2022.

Edição n. 3431

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.001.795/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Reclama do atendimento da Oi. INVESTIGADO(S): Oi S/A. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.001.687/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Encaminhamento, pela DECON, de documentação oriunda do CREMERS, na qual a autarquia, em realização de vistoria no dia 09/05/2022, apontou o comprometimento inequívoco de requisitos mínimos de recursos humanos (principalmente médicos) para a segurança do ato médico. INVESTIGADO(S): ABMS (Hospital Beneficência Portuguesa). LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.005.463/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: DIRCE TEXEIRA AGUIAR encaminha email para Promotoria referindo que seguros realizados por ocasião de empréstimos pessoais são cobrados como crédito educativo pelas financeiras, embora suspensos via exatária do portal Sefaz, em parcelas que ultrapassam número de parcelas, havendo desconto de RR 612, 14 do líquido a receber como remuneração de R\$ 1.975, 14. INVESTIGADO(S): Banco Banrisul - Gerência de Atendimento ao Judiciário e Processos Oficiais. LOCAL DO FATO: SANTA MARIA/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.001.213/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Apurar possível ilegalidade na cobrança de tarifa de pós-utilização do Estacionamento Rotativo em Taquara/RS.. INVESTIGADO(S): CONSEPRO - Conselho Comunitário Pró Segurança Pública - TAQUARA/RS, Município de Taquara. LOCAL DO FATO: Taquara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01902.000.730/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Estoque e venda de produtos vencidos e sem as condições de higiene e salubridade exigidas por lei.. INVESTIGADO(S): Paulinho Christ. LOCAL DO FATO: Taquari/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 26 de Outubro de 2022.

**GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ**,

Coordenador do CAO de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### BOLETIM N. 42/2022 - CAOURB

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01708.000.766/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Agudo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. OBJETO: Analisar a suficiência do Plano de Segurança da Usina Hidrelétrica Dona Francisca (UHDF), dada a dificuldade de implantação de plano de emergência pela UHDF devido à falta de sinal de telefonia celular na Zona de Autossalvamento (ZAS). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Agudo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.003.077/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Acompanhar e zelar pela regularidade do funcionamento dos instrumentos componentes dos Sistemas Municipais de Habitação de Interesse Social, quais sejam, Plano Local/Municipal de Habitação de Interesse Social e respectivos Fundos e Conselhos Municipais correlatos, no Município de Bento Gonçalves.. INVESTIGADO(S): Município de Bento Gonçalves. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01443.000.432/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Parcelamento irregular do solo no imóvel de matrícula 37.772 do CRI da 1ª Zona, localizado nas margens da Estrada Municipal 18, no bairro São Caetano, zona rural de Caxias do Sul, cadastrado no GeoCaxias sob n. 296. INVESTIGADO(S): Adroaldo Luiz Beux, Terezinha de Almeida Beux, Silvína Nadir Dariva. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01443.000.431/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Parcelamento irregular do solo na área do imóvel de matrícula 93.637 do CRI da 1ª Zona, localizado em zona rural da Linha Feijó, Colônia Sertorina, cadastrado no GeoCaxias sob o n. 275. INVESTIGADO(S): Cláudio da Silva Pinto. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.





Porto Alegre, 1.º de novembro de 2022.

Edição n. 3431

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01746.000.320/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Crissiumal. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. **OBJETO:** irregularidades em sistema de esgoto pluvial. **INVESTIGADO:** Município de Crissiumal. **LOCAL DO FATO:** Crissiumal. RS.

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01534.000.086/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Santos Rosa Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria Especializada de Cruz Alta - Guilherme Santos Rosa Lopes. **OBJETO:** Apurar falta de acessibilidade e estrutura do prédio onde funciona o CAPS I, localizado na Rua Gen. Andrade Neves, 166, Centro, em Cruz Alta. **INVESTIGADO(S):** Município de Cruz Alta. **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.001.008/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Pedro Togni. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. **OBJETO:** Apurar a ausência de condições de trafegabilidade na Linha Pessegueiro - Taquaruçu do Sul. **INVESTIGADO(S):** Município de Taquaruçu do Sul. **LOCAL DO FATO:** Taquaruçu do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.160/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Matheus Generali Cargnin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. **OBJETO:** averiguar eventual omissão do poder público do Município de São Vicente do Sul no que tange à organização do serviço de transporte público urbano. **INVESTIGADO(S):** MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL. **LOCAL DO FATO:** São Vicente do Sul/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00890.002.877/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Caroline Spotorno da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. **OBJETO:** Acompanhar a regularização do estabelecimento Mônaco Lounge Bar, localizado na Rua Osvaldo Aranha, 1238, São Leopoldo.. **INVESTIGADO(S):** Eder Pereira dos Santos. **LOCAL DO FATO:** Rua Osvaldo Aranha, 1238, São Leopoldo.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.003.327/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Susana Cordero Spode. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Investigar irregularidades no que diz respeito à utilização indevida do espaço público (calçadas e passeios) por restaurantes e bares, bem como ausência de projetos de licenciamento protocolados e aprovados pela Administração Pública. **INVESTIGADO(S):** Pizzaria Barrufi, MOURA & TEDESCO LTDA. (Yuri Hostel & Beer). **LOCAL DO FATO:** Tramandaí.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.003.043/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberta Morillos Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **OBJETO:** Acompanhar e zelar pela regularidade do funcionamento dos instrumentos componentes dos Sistemas Municipais de Habitação de Interesse Social do Município de Viamão, quais sejam, Plano Municipal de Habitação de Interesse Social e respectivos Fundos e Conselhos Municipais correlatos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Viamão.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.001.294/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberta Morillos Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **OBJETO:** Investigar eventual dano à ordem urbanística decorrente de ocupação irregular/parcelamento do solo no Jardim Outeiral, em Viamão/RS. **INVESTIGADO(S):** Município de Viamão. **LOCAL DO FATO:** Viamão.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.427/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberta Morillos Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **OBJETO:** Investigar eventual dano à ordem urbanística decorrente de construção irregular operada pela Construtora Engemold na Rua Plácido Mottim n. 2385, bairro Santa Cecília, em Viamão/RS, em especial pela inobservância dos recuos legais e eventual uso de terreno público. **INVESTIGADO(S):** T Freitas de Fraga e Cia Ltda, Construtora Engemold - Estruturas Pré Fabricadas Ltda. **LOCAL DO FATO:** Viamão.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01816.000.410/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Portão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Eduardo de Almeida Vieira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 26. **OBJETO:** Apurar eventual parcelamento irregular do solo na Estrada Campo Grande, no município de Portão. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Portão-RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01536.002.024/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Luiza Domingues de Souza Leal. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. **OBJETO:** Apurar as denúncias de má prestação dos serviços de transporte coletivo municipal de Guaíba. Segundo a denunciante há poucos horários de ônibus ofertados no período noturno e, ainda, os horários disponibilizados no site da Expresso Assur não conferem com a realidade. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Guaíba.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.001.950/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** investigar eventual risco de incêndio e/ou inexistência dos equipamentos mínimos de prevenção contra incêndio e ausência de Alvará de Funcionamento do CTG Caminhos do Pampa, situado na Rua Família Gonçalves Carneiro, 218, bairro Cavalhada. **INVESTIGADO(S):** CTG Caminhos do Pampa. **LOCAL DO FATO:** Rua Família Gonçalves Carneiro, 218, bairro Cavalhada.



Porto Alegre, 1.º de novembro de 2022.

Edição n. 3431

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01447.000.261/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Averiguar reclamação acerca do alagamento da rua em dias de chuva, ocasionando alagamentos na residência dos moradores. LOCAL: Rua Abílio Lautert, n. 574, Bairro Dido, Santo Ângelo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.002.899/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Objeto: Interdição em virtude de uma vistoria extraordinária, desinterdição condicionada a emissão do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – APPCI. Local: Rua Vinte e Cinco de Julho, n. 511, Centro, Santo Ângelo/RS. Investigado: Le Boire 26 Bar e Restaurante (Responsável: Wagner Pizzoloto da Costa). . INVESTIGADO(S): VAGNER PIZZOLOTO DA COSTA. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01528.000.401/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar suposta irregularidade consistente no descarte de esgoto, em tese, a céu aberto, no bairro Chico Mendes, na cidade de Vacaria, especialmente nas imediações do endereço da Rua Gomes Jardim, n. 60, em atividade de responsabilidade do Município de Vacaria, a partir de reclamação do morador Gilson Ferraz. INVESTIGADO: Poder Executivo do Município de Vacaria. LOCAL DO FATO: Vacaria - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.427/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano à ordem urbanística decorrente de construção irregular operada pela Construtora Engemold na Rua Plácido Mottim n. 2385, bairro Santa Cecília, em Viamão/RS, em especial pela inobservância dos recuos legais e eventual uso de terreno público. INVESTIGADO(S): T Freitas de Fraga e Cia Ltda, Construtora Engemold - Estruturas Pré Fabricadas Ltda.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01816.000.410/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Portão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Eduardo de Almeida Vieira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 26. OBJETO: Apurar eventual parcelamento irregular do solo na Estrada Campo Grande, no município de Portão. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Portão-RS. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 31 de Outubro de 2022.

**MAURÍCIO TREVISAN,**

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

**JÚLIO CÉSAR DE MELO,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### AVISO N. 62/2022

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 08 de novembro de 2022, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 01) PI.00935.00018/2019. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 02) IC.00748.00011/2017. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 03) IC.00748.00212/2016. 04) IC.00748.00238/2013. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Cerro Largo - Janor Lerch Duarte:** 05) IC.00751.00027/2016. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 3:** 06) IC.00751.00020/2012. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PORTO ALEGRE**, 1º de novembro de 2022.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,**

Promotor-Assessor.

### AVISO N. 63/2022

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 08 de novembro de 2022, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) 00832.001.875/2022.





Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 02) 00780.000.439/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-toque: 03) 01796.000.493/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 04) 01684.001.051/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 05) 00824.003.681/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado: 06) 01810.000.129/2020. 07) 01810.000.497/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10: 08) 01900.000.513/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 09) 01593.000.504/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 10) 00931.005.366/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 11) 00931.007.562/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões: 12) 01730.000.187/2022. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 13) 00748.004.279/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Encruzilhada do Sul - Christine Mendes Ribeiro Grehs: 14) 01756.000.106/2022. 15) 01756.000.108/2022. 16) 01756.000.429/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz: 17) 01445.000.068/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 18) 00775.002.486/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Itaqui - Daniel Barbosa Fernandes: 19) 01694.000.130/2022. 20) 01694.000.496/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 21) 00824.004.611/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 22) 00824.005.296/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo: 23) 00855.000.067/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 24) 00857.002.095/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Sobradinho - Rogério Fava Santos: 25) 01894.000.606/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 26) 01140.000.805/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 27) 00931.003.414/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 28) 01202.000.728/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 29) 00935.000.012/2019. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 30) 02378.000.130/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 31) 02378.000.193/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti: 32) 01233.000.029/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 33) 01538.001.465/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul: 34) 01804.000.184/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 35) 01138.000.931/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa: 36) 00868.001.057/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne: 37) 01870.000.064/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 38) 00882.001.385/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 39) 01589.002.277/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 40) 00762.001.551/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 41) 00814.002.350/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Porto Alegre: 42) 01218.000.051/2022. 43) 01304.001.544/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 44) 01618.001.647/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 45) 01894.000.079/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10: 46) 01900.000.311/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 47) 01413.005.307/2021. 48) 01633.000.029/2022. 49) 01633.000.216/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo: 50) 01708.001.128/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alvorada: 51) 01304.000.705/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 52) 00935.000.281/2022. 53) 00935.000.349/2022. 54) 00935.000.816/2021. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 55) 00748.001.116/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 56) 01746.000.350/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Encruzilhada do Sul - Christine Mendes Ribeiro Grehs: 57) 01756.000.428/2021. 58) 01756.000.471/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 59) 01690.000.446/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 60) 01597.000.272/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria de Itaqui - Amanda Giovanaz: 61) 01694.001.039/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau: 62) 01702.000.361/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 63) 00820.000.215/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 64) 01520.000.978/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 26: 65) 01816.000.132/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier: 66) 01818.000.034/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 67) 00861.002.458/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 68) 00865.011.620/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja: 69) 01526.000.023/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul: 70) 01880.000.117/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 71) 01585.000.816/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara: 72) 01587.000.513/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia: 73) 01906.000.598/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder: 74) 00922.002.104/2021. 75) 00922.002.454/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 76) 01600.000.073/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 3º Pj da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto: 77) 00927.000.243/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 78) 00914.002.691/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 79) 01593.003.163/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti: 80) 01696.000.167/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 81) 00832.000.959/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 82) 01413.003.586/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto



**Alegre:** 83) 01623.000.417/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 84) 01202.000.104/2021. 85) 01413.000.368/2021. 86) 01629.000.966/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 87) 00711.000.100/2021. 88) 00711.000.314/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 89) 00718.000.036/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 90) 01658.000.686/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 91) 00729.000.515/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul: 92) 01135.000.406/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 93) 01746.000.510/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 94) 00755.000.096/2020. 95) 00755.001.586/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Encruzilhada do Sul - Christine Mendes Ribeiro Grehs: 96) 01756.000.233/2022. 97) 01756.000.234/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 98) 00762.001.486/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 99) 00770.000.473/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 100) 01690.002.172/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 101) 01766.000.622/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara: 102) 00778.000.159/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 103) 00783.000.146/2019. 104) 00783.001.377/2021. 105) 00783.001.651/2020. 106) 00783.001.834/2022. 107) 00783.001.852/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti: 108) 01696.000.141/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 109) 00814.000.156/2021. 110) 00814.004.431/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 111) 00815.004.522/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 112) 01538.000.209/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 113) 01538.000.427/2022. 114) 01538.000.983/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 115) 00818.000.479/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 116) 00824.004.196/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 117) 00824.004.219/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 118) 00852.002.162/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul: 119) 01704.000.020/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 120) 01862.000.015/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 121) 00865.003.061/2020. 122) 00865.006.050/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 123) 01447.000.312/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 124) 01688.000.098/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja: 125) 00878.000.433/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne: 126) 01870.000.152/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 127) 00887.000.140/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte: 128) 01583.000.435/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 129) 01616.000.837/2021. 130) 01616.000.838/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul: 131) 01888.000.137/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara: 132) 01587.000.392/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes: 133) 01900.000.802/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 134) 01904.000.026/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vacaria: 135) 01528.000.479/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 10: 136) 00932.001.352/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 137) 01411.001.484/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 138) 01413.002.183/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Porto Alegre: 141) 01304.002.391/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 142) 00832.002.915/2022. 143) 00832.002.916/2022. 144) 00832.003.330/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 145) 01413.001.370/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça Militar de Porto Alegre: 146) 00750.006.562/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana: 147) 01720.001.117/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 148) 01532.000.006/2021. 149) 01532.000.066/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela: 150) 01642.000.156/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 151) 00949.002.844/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 152) 00748.000.484/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Encruzilhada do Sul - Christine Mendes Ribeiro Grehs: 153) 01756.000.105/2022. 154) 01756.000.109/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 155) 01650.000.228/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 156) 00780.001.251/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá: 157) 00781.000.026/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões: 158) 01778.000.004/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui: 159) 01694.000.559/2021. 160) 01694.000.565/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos: 161) 01700.000.137/2021. 162) 01700.000.330/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 163) 01792.000.481/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 164) 01802.001.495/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 165) 00818.000.081/2020. 166) 01684.000.696/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 167) 00820.005.979/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 168) 00825.000.287/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado: 169) 01810.000.178/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca: 170) 01822.000.440/2019. 171) 01822.000.443/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 172) 01862.000.466/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 173) 00867.000.303/2022. 174) 00867.000.643/2020. 175) 01524.000.199/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça



Porto Alegre, 1.º de novembro de 2022.

Edição n. 3431

Especializada de São Borja: 176) 00878.000.331/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne: 177) 00881.000.485/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel: 178) 00884.000.467/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel: 179) 00883.001.275/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São José do Ouro - Henrique Rech Neto: 180) 01874.000.201/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul: 181) 01888.000.437/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 182) 01585.000.247/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 183) 01589.000.088/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 184) 01904.000.374/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 185) 00918.000.271/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 186) 00931.004.402/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 187) 01520.001.089/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 188) 01411.007.088/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Porto Alegre: 189) 01413.000.403/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 190) 01128.000.643/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 191) 00722.001.095/2022. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 192) 02378.000.047/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 193) 00748.008.049/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 194) 01508.000.111/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 195) 01690.000.762/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 196) 01770.000.090/2022. 197) 01770.000.120/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 198) 01610.001.333/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 199) 01538.000.785/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 200) 01520.000.091/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 26: 201) 01816.000.005/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 202) 01612.000.540/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 203) 00924.000.107/2022. 204) 01528.000.267/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 205) 01920.000.026/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 206) 00931.003.603/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 207) 00931.000.087/2021. 208) 00931.003.174/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9: 209) 01894.000.130/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 210) 00832.003.028/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 211) 01128.000.993/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo: 212) 01708.000.837/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 213) 00935.000.380/2022. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 214) 00949.009.472/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catupei: 215) 01764.000.051/2022. 216) 01764.000.112/2021. 217) 01764.000.156/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 218) 01754.000.780/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Encruzilhada do Sul - Christine Mendes Ribeiro Grehs: 219) 00761.000.243/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 220) 01690.002.012/2018. 221) 01690.002.069/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 222) 01770.000.021/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 223) 00782.000.659/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí: 224) 01597.000.400/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 225) 00794.000.302/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 226) 01792.000.044/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 227) 01610.001.162/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo: 228) 01136.001.229/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 229) 01864.000.325/2021. 230) 01864.001.247/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 231) 00864.002.293/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo: 232) 00873.000.192/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 233) 01706.000.604/2020. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 234) 01593.000.364/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder: 235) 00922.000.227/2021. 236) 00922.000.711/2022. 237) 00922.002.353/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 238) 00924.001.987/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 3º Pj da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto: 239) 00927.000.274/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 240) 00931.003.539/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 241) 01656.000.903/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 242) 00852.002.942/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 243) 01304.003.962/2022. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PORTO ALEGRE, 1º de novembro de 2022.****MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,**

Promotor-Assessor.





Porto Alegre, 1.º de novembro de 2022.

Edição n. 3431

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – DIREITO****EDITAL N. 02/2022 – NOVA PRATA**

O **PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA PRATA**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que são lhe conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

- **PRORROGAR AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PELO PERÍODO DE 03/11/2022 ATÉ 17/11/2022.**

**1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO**

<b>Cronograma de Atividades</b>	<b>Datas Previstas</b>
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	21/11/2022
Aplicação da prova dissertativa e realização de entrevistas	22/11/2022
Publicação do resultado e da classificação final	25/11/2022

Nova Prata, 31 de outubro de 2022.

**EDER FERNANDO KEGLER,**  
Promotor de Justiça da Promotoria de Nova Prata,  
Responsável pelo Processo Seletivo.

**EDITAL N. 429/2022**

De ordem, nos termos do Provimento n.01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **DEYVISON LUIZ DE MORAES TEIXEIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a Oferta de Proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público, que tramita na PJ Sub 47 Criminal de Santa Maria, constante no **PGEA 00866.001.407/2022**. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA**, 26 de outubro de 2022.

**DANIELE DA SILVA PIRES,**  
Promotora de Justiça.

